



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0357

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2018
EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e XBS INFORMATICA - MEI
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser duplex, velocidade de cópia/impressão até 32 ppm monocromática resolução de cópia 1200 x 600 dpi cópias múltiplas até 99 cópia duplex automática. Agrupamento de cópias redução / ampliação 25% - 400% em escalas de 1% vidro de exposição ofício duplex automática. usb frontal imprimir & digitalizar diretamente de pendrive. Manuseio de papel capacidade

padrão de alimentação 300 folhas - 250 folhas na bandeja e 50 folhas na bandeja multiuso. Capacidade de saída de papel 150 folhas (face p/ baixo) capacidade do alimentador automático de documentos (adf) 50 páginas. Interfaces padrão usb, paralela, usb direto e ethernet. Inclui, sem nenhum ônus, o fornecimento, dos seguintes materiais de consumo: cartucho de cópias (cilindro) cartucho de toner. Franquia de três mil cópias mensais. Serviços técnicos de manutenção do equipamento, substituindo, se for o caso, peças que se fizerem necessárias. Assistência técnica on site, suporte técnico ao usuário e manutenção preventiva quando solicitada em até 48 (quarenta e oito horas) da solicitação, e não serão cobradas as despesas decorrentes da troca de peças, até 31 de dezembro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - Contratante

BEATRIZ SANCHES MACHADO - Contratada.

Jateí/MS - MS, 10 de agosto de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2018

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Seguro para veículo da marca Volkswagen, de Placa HTO 2931, destinados a garantia de veículo cedido a Câmara Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: Contrato em única parcela no valor R\$ 2.232,86 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: Cobertura de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ASSINAM:

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - Contratante

BERNADETE CRISTINA KONRATH - Contratada.

Jateí/MS, 08 de agosto de 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 003/2018.

1 – ADOTO a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a Contratação de empresa Contratação de Empresa para locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser Duplex, Velocidade de Cópia/Impressão Até 32 ppm monocromática Resolução de Cópia 1200 x 600 dpi Cópias múltiplas Até 99 Cópia Duplex Automática. Agrupamento de Cópias Redução / Ampliação 25% - 400% em escalas de 1% Vidro de Exposição Ofício Duplex Automática. USB Frontal Imprimir & Digitalizar diretamente de Pendrive. Manuseio de Papel Capacidade Padrão de Alimentação 300 folhas - 250 folhas na bandeja e 50 folhas na bandeja multiuso. Capacidade de Saída de Papel 150 folhas (face p/ baixo) Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 50 páginas. Interfaces Padrão USB, Paralela, USB Direto e Ethernet. Inclui, sem nenhum ônus, o fornecimento, dos seguintes materiais de consumo: Cartucho de cópias (cilindro) Cartucho de Toner. Franquia de três mil copias mensais. Serviços técnicos de manutenção do equipamento, substituindo, se for o caso, peças que se fizerem necessárias. Assistência técnica on site, suporte técnico ao usuário e manutenção preventiva quando solicitada em até 48 (quarenta e oito horas) da solicitação, e não serão cobradas as despesas decorrentes da troca de peças, até 31 de dezembro de 2018.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa XBS INFORMATICA-MEI devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 30.414.459/0001-00.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018

DA BASE LEGAL - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 10 de agosto de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 005/2018.

1 – Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a Contratação de empresa especializada para aquisição de Seguro para veículo da marca Volkswagen, de Placa HTO 2931, destinados a garantia de veículo cedido a Câmara Municipal de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura de 12 (doze) meses.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.113318/0001-89.

DO VALOR – Contrato em única parcela no valor R\$: R\$ 2.232,86 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DA BASE LEGAL - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 08 de agosto de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal

